
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/86 DE 20 DE MAIO DE 1986.

Concede Título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor TAKAO OKUDA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor TAKAO CKUDA, numa manifestação de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, quer em benefício das comunidades nipônicas e seus descendentes, quer a serviço dos demais segmentos da sociedade brasileira.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 1986.

Deputado ANTONIO PEREIRA
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 29, DE 17 A 22 DE JUNHO DE 1986.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.